

**ATA Nº 17**

Aos vinte e seis dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, na Delegação desta Autarquia (E.B.1 da Memória) sita na Avenida 11 de julho Nº 967, lugar da Memória, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação da ata da sessão anterior;**
2. **Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da União de Freguesias e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro — Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
3. **Documentos de prestação de contas da União de Freguesias de Colmeias e Memória de 2020 — Apreciação, discussão e deliberação;**
4. **Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação—Apreciação;**
5. **Revisão ao Orçamento da União de Freguesias de Colmeias e Memória do ano 2021 – Apreciação, discussão e votação;**
6. **Pagamento das taxas aplicáveis à Feira dos 9 e dos 24-Memória-dar conhecimento;**
7. **Adenda ao Contrato de Comodato da Antiga Escola Básica do 1º Ciclo do Crasto-Apreciação e votação;**
8. **– Alteração da descrição da rubrica do PPI do ano de 2021-Dar conhecimento**
9. **Adenda ao protocolo de Colaboração entre o Município de Leiria e as doze Freguesias, com vista à instalação e funcionamento de Espaço de Cidadão- Apreciação e votação.**

Pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos e verificando-se as faltas do senhor Rui Lagoa e da senhora Marflete Ferreira, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a leitura de todos os pontos.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e não havendo público presente, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesa, inscrevendo-se a senhora Anabela Lourenço para questionar o senhor Presidente da Junta sobre vários assuntos. Perguntou se já tinha sido definido o valor a pagar pelos utilizadores do espaço da antiga EB1 da Memória e se esse valor não teria de ser aprovado em Assembleia de Freguesia. Também referiu que a equipa “Os Águias” tinham jogado na véspera e que não tinham tido espaço onde instalar um bar, nomeadamente na roulotte. Questionou o senhor Presidente da Junta o que este estava a pensar fazer para resolver o problema. Felicitou ainda o senhor Presidente do executivo pelo vídeo de promoção da freguesia, realizado por este, mas achava que faltava ainda muito para atrair novos residentes e turistas, dando como exemplo o concelho de Castanheira de Pera com a praia das Rocas e a piscina das Matas.

Interveio o senhor Presidente da Junta cumprimentando todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia e agradeceu todo o esforço e trabalho realizado pelos funcionários da Junta de Freguesia, em especial à D. Catarina. Relativamente ao aluguer do espaço supra citado, ainda não havia um valor fixado, pois seria necessário criar uma taxa e posteriormente ser aprovada em Assembleia. Quanto à instalação do bar no pavilhão das Colmeias, disse que desconhecia a existência de bares em pavilhões municipais. Conhecia o dos Milagres que tinha bar, mas era de uma associação desportiva. Caso quisessem instalar um bar no exterior teriam de criar condições para tal, pois a caravana que era do "Abelha" tinha sido dada a um particular. Se assim o desejassem, poderiam fazer chegar o pedido à Junta de Freguesia que o endereçaria à Câmara Municipal ou fazê-lo diretamente à Câmara. Disse que agradecia o elogio do vídeo e referiu que neste momento a freguesia não precisa de mais empresas, precisa sim de moradores, pois nota-se falta de mão de obra para as empresas existentes. Existem condições ótimas na freguesia para se poder viver referindo ter já recebido alguns telefonemas a pedir esclarecimentos sobre as condições de habitabilidade da freguesia.

Pediu a palavra o senhor Adriano Santos para referir que tinha visto editais para aplicação de herbicidas nas bermas das estradas, mas devido à chuva prolongada, neste momento já se notam mais ervas e não verifica que haja limpeza de valetas nas vias secundárias, nomeadamente em Agodim.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que este ano a opção foi colocar somente herbicida nas zonas onde existe passeios e valetas e que já tinha sido iniciado o corte de ervas nos locais mais necessitados, mas reconheceu que também não era fácil chegar ao mesmo tempo a todas as ruas da freguesia, pois as empresas que habitualmente eram contratadas, não têm pessoal suficiente.

Solicitou intervenção a senhora Ana Lopes para dizer que, no seguimento do vídeo promocional, e sobre o interesse em fixar pessoas, muitas vezes as casas devolutas que existem não estão a ser vendidas, devido ao desconhecimento da procura por parte dos proprietários. Questionou o senhor Presidente se a Junta de Freguesia tem ido junto desses proprietários questioná-los se estão interessados em vendê-las e prestar esclarecimentos sobre toda a documentação necessária para a sua venda.

Respondeu o senhor Presidente do executivo dizendo que o referido vídeo tem a finalidade de despertar as pessoas para o acontece na freguesia. Disse ainda que a junta já tinha entrado em contacto com o senhor Presidente da Câmara Municipal onde apresentou uma série de propostas em que a Junta pudesse opinar sobre a forma de retomar a economia pós covid, e em que, se pudesse criar um corredor verde de modo a legalizar todas essas habitações, pois a esmagadora maioria dessas habitações não tem licença de habitação, logo não podem ser vendidas.

Passou-se ao período da Ordem do Dia. O senhor Presidente da Assembleia propôs que os pontos números três, cinco, sete e nove fossem votados por minuta.

Tendo sido posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Propôs igualmente que fosse incluído na ordem do dia o ponto número dez, **"Informação do parecer da Junta de Freguesia no âmbito da Pedreira Crasto Sul"** ponto esse que apenas se destinava a dar conhecimento aos elementos da Assembleia. Sendo posto à votação a sua inclusão na ordem de trabalhos, foi aprovada por todos os elementos presentes.

Passou-se de imediato ao ponto um da ordem do dia **"Aprovação da ata da sessão anterior"**.

Sendo posto à votação, foi aprovado pelos votos a favor dos senhores Carlos Caetano, Adriano Santos, Ana Lopes, Gil Costa e Anabela Lourenço. Os senhores Carlos



Sousa e Miquelino Santos apesar de estarem presentes, não puderam votar, visto terem faltado à reunião anterior.

Passou-se ao ponto número dois **“Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da União de Freguesias e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro — Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;”**.

Inscreveu-se o senhor Miquelino Santos para perguntar ao senhor Presidente da Junta para quando estava previsto a conclusão das obras na Rua Nossa Senhora da Piedade. Também tinha visto que iria haver uma requalificação da Rua Alfredo de Sousa Brandão nas Colmeias. Dado que já tinha havido reuniões com o Pároco e com a Comissão Fabriqueira gostaria de saber qual o ponto da situação. Perguntou ainda se a reunião feita com a empresa Adelino Duarte da Mota tinha a ver com a rotunda que estava para ser construída na Rua do Raso, no ano anterior, e ainda não tinha sido feita.

Respondeu o senhor Presidente da Junta referindo que relativamente às obras na Rua Nossa Senhora da Piedade, apesar do projeto ter sido feito pela Junta de Freguesia, a gestão da obra era da Câmaras Municipal e o prazo de execução era até final do ano, mas duvidava que fosse cumprido, devido à falta de mão de obra. Para minimizar os incómodos aos moradores propôs que fosse espalhada água na via e que fossem tapados os buracos que vão aparecendo. Quanto à Rua de Sousa Brandão, disse que o assunto para ser explicado em pormenor deveria ter lugar numa sessão extraordinária de Assembleia, dada a sua complexidade, mas entendia que os cidadãos da freguesia tinham direito a serem esclarecidos. Neste momento as obras estavam suspensas e não tinha previsão de quando poderiam ser iniciadas. Disse ainda que possui um documento assinado pelo Pároco João Feliciano a dar autorização à Junta de Freguesia para o alargamento da referida artéria. A reunião tida com a empresa Adelino Duarte da Mota, em que também esteve presente o senhor Presidente da Câmara, teve a ver com a construção de um novo pavilhão e não com a construção da rotunda. O que está previsto neste momento é o lançamento ainda este ano de um concurso para requalificação da Rua Central do Barracão e do Beco da Igreja.

Introduziu-se o ponto número três **“Documentos de prestação de contas da União de Freguesias de Colmeias e Memória de 2020 — Apreciação, discussão e deliberação;”**.

O senhor Presidente da Junta com recurso à projeção dos documentos de prestação de contas, prestou um esclarecimento das receitas, impostos diretos, taxas e licenças, concessão de terrenos de cemitérios: as previstas e as que na realidade foram obtidas. Referiu que no ano de dois mil e vinte, a Junta tinha recebido um por cento do IMI urbano e cem por cento do IMI rústico o que fez subir a entrada de impostos diretos.

A senhora Anabela Lourenço pediu esclarecimento sobre as transferências correntes.

O senhor Presidente do executivo esclareceu que tais transferências era o montante recebido pelo serviço dos CTT, pelo Fundo Financeiro de Freguesias, pelo Município, pela manutenção de escolas, pelas refeições e prolongamento de horário, pelo aluguer do Pavilhão Municipal à E.B.I., pelo Espaço do Cidadão. Fez igualmente uma explicação minuciosa dos documentos de despesa. Referiu ainda que o serviço realizado pelos funcionários da Junta de Freguesia tem vindo a aumentar constantemente devido à grande procura por parte dos fregueses.

Inscreveu-se o senhor Gil Costa para pedir um esclarecimento ao senhor Presidente da Junta, sobre a venda do caminho no lugar do Barracão à empresa Adelino

Duarte da Mota. Gostaria de saber se foi o caminho que vai do Raso até aos pavilhões do Adelino Duarte da Mota e se podia dizer o valor pelo qual foi vendido.

Esclareceu o senhor presidente da Junta que o caminho em causa, é a continuação da Rua Nossa Senhora de Fátima e que terminava junto dos terrenos dos pavilhões da empresa Adelino Duarte da Mota. Depois de ter contactado todos os proprietários de terrenos situados junto do caminho, o assunto foi levado a reunião de Assembleia de Freguesia, de modo a passa-los do domínio público para domínio da Junta de Freguesia, que depois o vendeu pelo valor de dez mil euros.

Pediu a palavra a senhora Anabela Lourenço para ser esclarecida pelo senhor Presidente da Junta sobre um mapa que consta na rúbrica despesa, página dezasseis, no relatório de acompanhamento da execução orçamental. Nesse mapa por exemplo, na despesa com pessoal, consta: “despesa inicial, reforços, anulação atual e gasto”.

O senhor Presidente do executivo, solicitou ajuda à funcionária da Junta, a senhora Catarina que estava presente, visto a mesma possuir melhores conhecimentos em contabilidade. Esta explicou que foi feito um orçamento inicial, mas que ao longo do ano, foram transferidas verbas de umas rúbricas para outras de acordo com as necessidades, pois a lei permite tal procedimento.

Posto este ponto à votação, foi aprovado com duas abstenções do senhor Miquelino Santos e da senhora Anabela Lourenço e com cinco votos a favor dos restantes elementos da mesa.

Introduziu-se o ponto número quatro “Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação—Apreciação;”

Interveio o senhor Presidente da Junta para informar que com o SNC-AP entrou em vigor um novo classificador de bens, o complementar dois, tendo a Junta realizado o inventário dois, seguindo todas as novas regras, o que tornou o processo moroso e muito exaustivo. Aproveitou para agradecer à senhora Catarina e ao senhor Fábio, funcionários do executivo, pelo esforço que fizeram na execução de tal tarefa.

Passou-se ao ponto número cinco “Revisão ao Orçamento da União de Freguesias de Colmeias e Memória do ano 2021 – Apreciação, discussão e votação;”

O senhor presidente da Junta fez a seguinte intervenção:

“Tendo em consideração a introdução do saldo e gerência do ano económico de dois mil e vinte, nomeadamente de duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos é necessário proceder à alteração/modificação do orçamento, ou seja à revisão do orçamento do ano de dois mil e vinte e um. O respetivo valor foi distribuído pelas contas 07.01.03.07.01 PDR 2020-Renovação de Aldeias, EB do Crasto, no valor de setenta e oito mil, setecentos e dois euros e vinte e cinco cêntimos; pela 07.07.01.03.03-Centro de Recolha de Lixos Urbanos, no valor de cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos e pela 07.01.04.05-Parques e Jardins, no valor de dezassete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos. Os mapas revisão orçamental da despesa e mapas revisão orçamental da receita mostram a revisão elaborada no sistema contabilístico “POCAL”. Os mapas alterações modificativas orçamentais da despesa e alterações modificativas da receita, mostram a revisão elaborada no sistema orçamental “SNC-AP”.

Pediu a palavra a senhora Anabela Lourenço para perguntar ao senhor Presidente do executivo se a obra da Escola do Crasto já tinha sido feita ou se ainda seria realizada este ano.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que tinha sido feita uma candidatura a fundos comunitários, que tinha sido aprovada e a obra poderia ainda arrancar este ano ou então no próximo ano.

Tendo sido posto à votação, foi aprovado com duas abstenções da senhora Anabela Lourenço e do senhor Miquelino Santos e os votos a favor dos restantes membros.

Seguiu-se o ponto número seis **“Pagamento das taxas aplicáveis à Feira dos 9 e dos 24-Memória-dar conhecimento;”**

Esclareceu o senhor presidente da Junta que:

” Este ponto tem a ver com a redução do pagamento de taxas na feira da Memória. Numa reunião que o executivo teve, deliberou por unanimidade aprovar como medida excecional de apoio às atividades económicas na área do comércio e no âmbito do combate às nefastas consequências económicas, resultantes da doença da covid 19, a redução de quarenta por cento do pagamento de taxas fixadas no anexo de tabelas de taxas aplicáveis à feira, do regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentário, da feira dos nove e dos vinte e quatro, desde o dia um de agosto até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.” Explicou ainda que havia necessidade de começar a cobrar um valor para de alguma forma fazer face às despesas que foram feitas na referida obra.

Pediu a palavra a senhora Anabela Lourenço para perguntar quem pagava aos seguranças e como era feita a limpeza do espaço.

Respondeu o senhor Presidente do executivo que como foi feito uma delegação de competências da feira, tudo o que passa no local, é da responsabilidade da Junta. Logo o pagamento é feito pela Junta. No que toca à limpeza devem ser os feirantes a deixar o espaço limpo tal como está no regulamento da feira, havendo até penalizações para quem não cumprir. Disse que já tinha falado com o senhor Góis, que está a usufruir da habitação social que é da Junta de Freguesia e que não está a pagar renda, para colaborar com a Junta em determinados serviços nomeadamente a limpeza do espaço da feira.

A senhora Anabela Lourenço perguntou se o senhor Presidente não estaria a correr um risco, pois como ele não era funcionário da Junta de Freguesia, se lhe acontecesse algo quem seria responsável?

Retorquiu o senhor presidente da Junta que se houver um documento assinado por ele não haverá problema, concordando em absoluto com o reparo feito e agradeceu.

Passou-se de imediato ao ponto número sete **“Adenda ao Contrato de Comodato da Antiga Escola Básica do 1º Ciclo do Crasto-Apreciação e votação;”**

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que:

“A pedido da entidades que supervisionam as candidaturas aos fundos comunitários foi-nos solicitado devido ao projeto nº PDR 2020-10-216-059100 PDR 2020, de Renovação de Aldeia Centro Museológico Etnográfico e Sociocultural do Crasto, proceder à alteração do prazo do contrato de comodato existente afeto à escola do trasto para com a Câmara Municipal de um para quinze anos, encontrando-se este já aprovado pela Assembleia Municipal, carecendo agora desta Assembleia.”

Tendo sido posto à votação, foi este ponto aprovado com duas abstenções da senhora Anabela Lourenço e do senhor Miquelino Santos e com cinco votos a favor dos restantes elementos.

Passou-se ao ponto número oito **“Alteração da descrição da rubrica do PPI do ano de 2021-Dar conhecimento.”**

Esclareceu o senhor presidente do executivo que:

"No âmbito do projeto 2020-10-216-05-9100, o PDR2020 exigiu que o PPI para o ano de dois mil e vinte e um tivesse uma linha com um nome do projeto que vai ser apoiado, Centro Museológico Etnográfico Sociocultural do Castro, pelo que a designação do projeto número onze do PPI para o ano de dois e vinte e um, PDR2020 renovação de aldeias passa-se a designar PDR 2020 Renovação de Aldeias Centro Museológico Etnográfico Sociocultural do Castro salientando-se que se trata do mesmo projeto tratando-se apenas de uma correção de designação do projeto."

Introduziu-se o ponto número nove" Adenda ao protocolo de Colaboração entre o Município de Leiria e as doze Freguesias, com vista à instalação e funcionamento de Espaços de Cidadão- Apreciação e votação."

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que a adenda em causa serve apenas para que possa ser transferida a verba de um euro e oitenta e cinco cêntimos, da Câmara Municipal, por cada renovação de cartão de cidadão feito na Junta de freguesia. Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se o ponto número dez "Informação do parecer da Junta de Freguesia no âmbito da Pedreira Crasto Sul"

O senhor Presidente da Junta fez referência ao parecer supracitado, do qual foi dado conhecimento a todos os elementos da Assembleia via email e que foi enviado à Câmara Municipal. O referido parecer tem muita relevância do seu ponto de vista, pois os cidadãos devem ter conhecimento do que se está a passar com a futura zona de concessão de inertes, caso se venha a concretizar. Será um vaivém constante de camiões junto à igreja e às habitações, por vias estreitas e tortuosas. Recorrendo a uma projeção de um mapa, o senhor Presidente foi explicando a localização da futura concessão, limites geográficos e vias de comunicação mais próximas. Deu a sugestão da empresa construir uma via alternativa entre a área da exploração e o local de tratamento da matéria prima. Disse que não estava contra a exploração, dado que desenvolve a economia local e até nacional, mas que tinha de haver contrapartidas. A Junta de freguesia apresentou o projeto da Rua Nossa Senhora da Piedade de modo a minimizar os danos causados às pessoas que lá vivem. Referiu também que não compreendia como é que as pessoas do Barracão conseguiram viver com as poeiras e lama constantes e os políticos nada tinham feito, ao longo dos anos, para minimizar essas situações. A Junta de Freguesia ao longo de doze anos tem vindo a alertar para a necessidade de um camião de lavagem e aspiração das vias onde há maior acumulação de poeiras e lamas.

Solicitou a palavra o senhor Gil Costa para dizer que a população do Barracão já vive essa realidade há trinta ou quarenta anos e a sensação que tem é que ninguém faz nada. Há muitos anos foi comprado um trator que fazia a limpeza semanalmente, houve reuniões na Junta, mas as pessoas cansaram-se e hoje continua a situação dramática para quem vive no Barracão. Disse ainda que relativamente à venda do caminho, estávamos a contribuir para a expansão do seu negócio e por conseguinte mais poluição. Deu como exemplo a empresa Aldeia & Irmão cujos camiões saem diretamente para a via pública quando poderiam sair por outro local que lhes pertence e só depois entrar na rua.

Respondeu o senhor Presidente do executivo que o trator com vassoura não foi solução, pois só fazia pó. A solução passava pelas empresas de argila adquirirem um camião com água, vassoura e aspiração de modo que fosse feita a limpeza uma ou duas vezes por semana, recorrendo até a um funcionário da Junta. Daí o executivo ter feito um projeto para a Rua do Barracão em que consta a construção de passeios mais elevados, precisamente para esse fim.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas dezoito horas e dez minutos, da qual será lavrada a presente ata,

que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

O Presidente da Assembleia _____ *[Handwritten Signature]*

O Primeiro Secretário _____ *[Handwritten Signature]*

O Segundo Secretário _____ *[Handwritten Signature]*